



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO  
ESTADO DE SANTA CATARINA  
CNPJ: 06.086.335/0001-50  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTO



**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 19/06/19  
este ato oficial foi publicado no mural oficial.

São José do Cerrito/SC, 19 de 06 de 19

Alexônica de O.R.

**PORTARIA nº 115/2019/SMECD**

De 19 de junho de 2019

**"AUTORIZA PAGAMENTO 1/3 DE FÉRIAS"**

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**, Secretária de Educação, Cultura e Esporte de São José do Cerrito, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 297/1997 e consoante ao Decreto Municipal Nº 2680/2014,

**RESOLVE:**

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de 1/3 de férias a servidora **ELIANE MARIA MUNIZ RAMOS ALBUQUERQUE**, brasileira, portadora do CPF 991.138.649-04, ocupante do cargo Coordenadora de Ensino, matrícula 1169, relativas ao período aquisitivo de 01 de junho de 2018 a 31 de maio de 2019.

Art. 2º - A concessão dos 30 (trinta) dias de férias serão usufruídas em época oportuna, conforme acordo com a administração municipal.

Art. 3º - - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

São José do Cerrito/SC, 19 de junho de 2019.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico que na data de 15/08/2019  
este ato oficial foi publicado no mural oficial  
da Câmara de Vereadores.

São José do Cerrito/SC, 15/08/2019

Maria Marcon

**ANA MARIA MARCON DOS SANTOS**

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Certifico que esta Portaria foi registrada e publicada no Mural, consoante o disposto nos artigos 115 e 170 da Lei Orgânica do Município.

SJC em 15/08/2019

Maria Marcon

Câmara Municipal

Recebido em 15/08/19

Protocolo 1403

Doc. 37v/D

SJC em 19/06/2019

Alexônica de O.R.

Prefeitura